DECRETO Nº 13.080, DE 20/06/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 13.041/2023:

1– Yago de Paula Pinheiro Soares – Auxiliar Administrativo I,

2- Ana Lúcia Rodrigues – Auxiliar Administrativo I,

3- Joice de Melo Agripino- Auxiliar Administrativo I,

4- Raquel Sabino Freitas – Auxiliar Administrativo I,

5- Fabiano da Silva Andrade- Operador de Máquinas,

II- Decreto de nomeação de nº 13.046/2023

1 – Samira Gama Lisboa dos Santos – Servente de Limpeza

III- Decreto de nomeação de nº 13.037/2023

1 – Diego Gomes Sampaio- Farmacêutico;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de junho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos